



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 017/2014-GPMTB.

*Dispõe sobre a suspensão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender, a pedido, as **FÉRIAS** do Servidor:

I – **WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA FAZENDA**, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 06 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal